



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 75/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 52/2024

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GARRAFAS TÉRMICAS PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS - SC.

JUSTIFICATIVA DO OBJETO:

O aquisição faz-se necessária para uso no ambiente de recepção na sede administrativa e em eventos públicos a serem realizados pelo município.

Lote	Descrição	Unidade	Quantidade	Menor valor
1	Garrafa térmica com capacidade de armazenamento de 1,8 litros	Und	5	109,99

FORMA DE FORNECIMENTO, LOCAL DE ENTREGA E PRAZO DE VIGÊNCIA:

- a) **Prazo de entrega/execução:** a ser agendada no período máximo de 10 dias.
b) **Local de entrega/execução:** Sede administrativa do Município de Jardinópolis.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será mediante ordem bancária, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados a partir da liquidação da despesa.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- Entregar o(s) PRODUTO(S)/SERVIÇO(S) de acordo com o pactuado, não sendo aceito em hipótese alguma produtos de marcas e especificações diferentes;
- Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete/deslocamento, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA.
- O recebimento definitivo não excluirá a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeita qualidade do objeto, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas, no prazo de garantia do produto, quando da utilização desse material/serviço.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- Proceder o pagamento no prazo estabelecido;
- Fiscalizar e acompanhar a execução do Contrato;
- Comunicar formalmente qualquer anormalidade ocorrida no fornecimento dos SERVIÇOS/EXECUÇÃO.
- A fiscalização da contratação será exercida por representante (s) da administração.

Titular: Cleber da Silva Matrícula: 21.187-7/2

2. EMBASAMENTO LEGAL:

Lei 14.133/2021, Artigo 75; Dispositivo II; para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais com dois centavos), no caso de outros serviços e compras.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou QSA.
- Cadastro nacional da empresa inidôneas e suspensas CEIS por atos de improbidade administrativa mantido pelo conselho nacional de justiça.
- Certidão negativa de débitos trabalhistas.
- Certidão negativa de débitos da fazenda federal.
- Certidão negativa de débitos da fazenda municipal.
- Certidão negativa de débitos da fazenda estadual.
- Certidão negativa de débitos do FGTS.
- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ (atividades devem ser compatíveis)
- Declaração conjunta (solicitar modelo com a secretaria responsável pela aquisição/contratação)

4. DESCRIÇÃO DO FORNECEDOR:

EMPRESA: MERCADO DOUGLAS HENRIQUE LTDA ME

CNPJ: 00.064.522/0001-57

5. RAZÃO DA ESCOLHA:

Foi contratado o fornecedor com menor preço, sendo compatível com o mercado.

6. PREÇO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

O valor a ser pago é de R\$ 549,95 (quinhentos e quarenta e nove reais com noventa e cinco centavos).

7. DESPACHO:

À vista de exposição da Secretaria de Saúde do município de Jardinópolis-SC, referente à realização da despesa, por dispensa de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 14.133 de 01 de abril 2021 e posteriores alterações.

(x) Homologo a realização da despesa.

() Indefiro a realização da despesa.

Jardinópolis-SC 06/09/2024

MAURO FRANCISCO RISSO
Prefeito Municipal

